

## PROJETO DE LEI 6389 DE 2005 (Da Sra. Jandira Feghali)

Cria o *Dia Nacional do Doador* Voluntário de Medula Óssea.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o *Dia Nacional do Doador Voluntário de Medula Óssea*, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de Outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei institui o dia 06 de outubro como o Dia Nacional do Doador Voluntário de Medula Óssea. Nesta data, no ano de 1995, ocorreu o primeiro transplante não aparentado realizado no Brasil com um doador identificado no REDOME - Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea, sob a responsabilidade do INCA. Este paciente encontra-se bem até hoje. Em 2000, este mesmo doador foi identificado para outro paciente e novamente fez uma doação da medula. Os dois pacientes e o doador encontramse bem até hoje e serve como referência simbólica e de estímulo a doação voluntária.

O REDOME - Registro de Doadores de Medula Óssea vem crescendo graças ao esforço de profissionais abnegados que trabalham em hemocentros, laboratórios e centros de transplante com o apoio de ONGs e outras parcerias na sociedade. Partimos de um registro de 45 mil doadores em 2003 para a marca de 180 mil doadores em 2005, através de campanhas de conscientização da população e fidelização dos doadores.



Em recente visita ao CEMO/Inca constatamos a seriedade e importância do trabalho desenvolvido nesta Instituição, integrando a pesquisa, a prevenção e o tratamento do Câncer na temática da Saúde pública, crescendo as possibilidades de detecção precoce e cura da doença.

O REDOME beneficia todos os pacientes que necessitam de um transplante de medula Óssea no Brasil e não possuem um doador compatível na família. Anualmente cerca de 4 mil novos pacientes necessitam realizar este procedimento e 65% destes não tem doador familiar dependendo portanto do Registro. No Inca, uma das 10 instituições no país que realizam este tipo de transplante no país, tem conseguido aumentar progressivamente o número de pacientes atendidos, em 2005 cerca de 90 transplantes foram realizados sendo 47% com doador brasileiro. Nesse sentido, o aumento no número de doadores possibilitará ao Brasil economizar divisas, pois, cerca de 50% das unidades de células de transplantes utilizadas no país são adquiridas no exterior, a um custo unitário de \$31 mil.

Esta iniciativa será um grande incentivo a população brasileira, construindo uma amálgama de solidariedade, aumentando as chances de tratar pacientes com indicações como leucemias agudas e crônicas, linfomas, anemias graves, doenças genéticas, doenças de depósito, dentre outras. Assim, contamos com o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei..

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

Deputada JANDIRA FEGHALI PCdoB/RJ

